

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski **Relator:** Vereador Vitor Roque Cavazini **Revisor:** Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 020-2018

Data da emissão: 13 de setembro de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 020, de 01 de agosto de 2018, que "Cria cargo temporário e autoriza a contratação emergencial para atendimento ao Programa ACESSUAS e dá outras providências".

PARECER:

Relator: Pretende-se com o PL 020/2018 a criação de um cargo temporário e emergencial de 'Coordenador do Programa ACESSUAS', com jornada de trabalho de 08 horas semanais e remuneração de R\$ 1.000,00, mensais.

A duração da contratação é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto mantida a pactuação do programa, sendo que a rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo se o interesse público exigir.

Os requisitos e atribuições do cargo pretendido encontram-se detalhados no Anexo I integrante do PL.

Vejo o Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, sem óbices a sua apreciação pelo plenário.

Vereador Vitor Roque Cavazini Relator

Presidente: Acompanho o relator. Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado indicando sua aprovação, pois plausível e justificado.